



**Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Complexo Residencial Turístico – Imobiliário", de responsabilidade da Buriqui Costa Nativa Empreendimentos e Participações Ltda., na cidade de Bertioga, em 29 de março de 2012.**

Realizou-se, no dia 29 de março de 2012, às 17h00 horas, no Auditório do 27 Praia Hotel, Avenida Thomé de Souza, 829, Praia Enseada, Centro, Bertioga/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Complexo Residencial Turístico – Imobiliário**", de responsabilidade da Buriqui Costa Nativa Empreendimentos e Participações Ltda. (Processo 262/2010). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Rogério Leite, Secretário de Meio Ambiente do Município de Bertioga; José Marcelo Ferreira Marques, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Bertioga; Bolívar Barbante Jr., Diretor de Operações Ambientais da Prefeitura do Município de Bertioga –, do Poder Judiciário, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Segundo Tenente Décio, membro da Polícia Militar Ambiental – Comando de São Paulo - Cel Nomura –, Segundo Tenente Hoffman da Polícia Militar Ambiental – Comandante do Pelotão de Bertioga –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Maurício de Souza, Presidente do Diretório do Partido dos Trabalhadores do Município de Bertioga; Lúcia Campos, Presidente do Conselho da Mulher de Bertioga; Ermínio Araújo Aguiar, Presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Boracéia Viva, e Ubirajara Gonçalves de Lima, Vice-Presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Boracéia Viva –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Complexo Residencial Turístico – Imobiliário**", de responsabilidade da Buriqui Costa Nativa Empreendimentos e Participações Ltda. (Proc. 262/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e que ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geógrafa Viviane Kondratiuk, Gerente do Setor de Avaliação Ambiental de Empreendimentos Urbanísticos da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta também por um membro do CONSEMA, mas que até agora nenhum havia comparecido. A geógrafa **Viviane Kondratiuk** declarou que representava, além de seu setor, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o licenciamento do empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que ele se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do empreendimento. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento seria analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborariam ou não a indicação que a CETESB nele oferecerá sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederia a licença prévia e encaminharia o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que os posicionamentos e sugestões feitas durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Chang Ya Ping**, diretor da Buriqui Costa Nativa Empreendimentos e Participações Ltda., apresentou um breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, e o eng<sup>o</sup> agrônomo **Sérgio Pompéia**, representante da Consultoria Planejamento e Estudos Ambientais – CPEA, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese deles, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Reuben Zaidan**, representante do Sistema Costa Norte de Comunicação – Bertioga, declarou que, pela primeira vez, em seus sessenta anos de vida pelo Brasil e fora dele tem conhecimento de um empreendimento belo como este e com seu porte. Perguntou, inicialmente, sobre a data prevista para o início de seu funcionamento, acerca do total das unidades que serão construídas – se elas serão destinadas às pessoas que trabalharão no empreendimento –, acerca do número de empregos que gerará – um folheto que leu informava que seria 57 mil postos de trabalho após dez anos – e sobre os possíveis impacto que causará na vizinhança. Reiterou que pela primeira vez tinha conhecimento de que um grande empreendimento destinaria uma área em seu entorno para habitações de cunho social,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ou seja, a pessoas de baixa renda. **Maurício de Souza**, Presidente do Diretório do Partido dos Trabalhadores–PT do Município de Bertioga, comentou sobre a necessidade de as autoridades municipais analisarem possíveis parcerias entre os órgãos municipais e esse empreendimento, as quais deveriam ser voltadas para as interfaces que ocorrerão entre ele e a população. A primeira, aquela que se estabelecerá entre ele e a população de 57 a 60 mil pessoas que habitarão o loteamento que será construído no entorno do empreendimento; e a segunda entre o empreendimento e a Avenida Anchieta, que será duplicada. Chamou atenção para a necessidade de se informar os reais motivos da construção de moradias destinadas a pessoas com renda de até cinco salários mínimos – como jardineiros, piscineiros, faxineiros e outros –, fora dos sistemas estadual e municipal de habitação –, pois, com isso, são dadas as condições para que se repita a situação que se criou em dois momentos: primeiramente, entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Ilha 1, e, em um segundo momento, entre a Riviera e a Ilha 4, quando pessoas, com emprego e renda, compraram as unidades destinadas a pessoas com baixa renda, que buscaram outras ocupações. Propugnou a implementação de parcerias entre as diferentes instâncias do Poder Público para que na área do entorno desse empreendimento seja implantado programas habitacionais oficiais que atendessem a essa última demanda. Teceu comentários também sobre os possíveis impactos de vizinhança que esse empreendimento promoverá e chamou atenção também para a orientação do Departamento de Estradas de Rodagem já consagrada que não permite a construção de trevos numa distância entre eles inferior a 1 mil metros. Referiu que colocava tal questão porque não sabia exatamente a distância que separaria entre si os trevos que foram projetados para dar acesso à colônia de férias do SESC e ao Jardim Rafael. Lembrou que cabia ao poder público e a sociedade civil exercerem algum tipo de pressão para que a construção desse empreendimento oferecesse algum retorno à população de Bertioga. Desejou sucesso ao empreendimento, principalmente por se tratar de grande área encravada entre dois bairros populares da cidade, aos quais era necessário oferecer um tratamento digno. Passou-se à etapa em que as pessoas falam em seu próprio nome. **Luiz Carlos Passífico Júnior** reconheceu a importância da compensação dos impactos que o empreendimento causará no meio ambiente e chamou atenção para a importância de se melhorar também o ambiente social, iniciativa esta que já teve lugar em Bertioga com a implantação do Riviera, que realiza o tratamento da água que utiliza e do esgoto que gera. Enfatizou também a importância de o empreendimento contribuir para o aumento da receita do município, mas enfatizou a necessidade de não se pensar em Bertioga apenas como verde, mas também na perspectiva de um equilíbrio entre a preservação dos recursos naturais e a manutenção necessária para a sobrevivência e o desenvolvimento dos seres humanos. Reiterou o posicionamento do manifestante Maurício de Sousa acerca da permanência, na condição de agregados, de muitos trabalhadores que serão contratados para a construção do empreendimento, contribuindo-se desse modo para que não se repita a situação criada quando da construção de outros condomínios. Comentou que, no entanto, essa situação poderia ser evitada com a contratação daqueles trabalhadores que já se instalaram no município. Por último solicitou fosse pavimentada, com os bloquetes que sobram, as cinco ruas do Jardim Ana Paula. **Ricardo Wo** comentou que era irmão do político Wililam Wo e que o representava nessa audiência. Declarou que tinha um depoimento e um testemunho a oferecer sobre o espírito solidário da família Chang, o que de pronto ofereceu ao relatar o que presenciou quando da segunda vinda do Dalai Lama ao Brasil, ou seja, os membros dessa família cedendo seu lugar àqueles que queriam aproximar-se do religioso para cumprimentá-lo, abrindo mão de seu lugar na fila de espera. Argumentou que era esse o espírito de todos os membros da família, o que o levava a acreditar no sucesso do empreendimento. Passou-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Bertioga, esclareceu inicialmente terem sido realizadas várias reuniões sobre esse empreendimento, embora se tratasse ainda de um projeto em formatação e, portanto, ainda não detalhado. Acrescentou que se tratava ainda de diretrizes que deveriam ser atendidas. Referiu que, indiscutivelmente, depois que o projeto for exaustivamente detalhado, ele será aprovado pelo Município, pois, a essa altura, estarão solucionados os pontos e condições ainda não suficientemente esclarecidos. Enfatizou ser esta uma das mais importantes exigências, até mesmo porque um desses pontos dizia respeito aos acessos, de grande importância no contexto, uma vez que o empreendimento, abrigando uma população de 57 mil pessoas, se não contar com acesso através da Rodovia Anchieta, afetará significativamente o sistema viário municipal. Lembrou que os órgãos municipais estavam trabalhando juntamente com o Governo do Estado na duplicação das Rodovias Oswaldo Cruz, Tamoios e Contornos Sul de Caraguatatuba e São Sebastião, e que, como essas obras levarão algum tempo para serem executadas, se torna mais que necessária a duplicação da SP-55. Em relação a uma das partes da cidade que será cortada pela pista dessa rodovia e onde atualmente ocorre um grande número de atropelamentos, se construirá, com o intuito de se evitar esse tipo de acidentes, uma passagem inferior. Enfatizou a importância de se construir acesso ao empreendimento pela marginal como também se implantar plano de macrodrenagem na cidade, que possui, nada mais nada menos, do que 60 km de extensão, o que torna necessários recursos da ordem de 120 milhões de reais. Referiu que a execução dos planos e projetos previstos deve ser feita de forma a torná-los compatíveis uns com os outros, o que fará necessário proceder-se à revisão desse projeto. Acrescentou que se fará necessário, também, um volume substancial de recursos, mas que, inquestionavelmente, a implantação desse empreendimento contribuirá para diminuir os custos com a implantação da infraestrutura de macrodrenagem. Referiu que o sistema viário – e não só a marginal e, também, não só a Rodovia Anchieta – foi analisado, pois se tem grande preocupação com as ligações entre a pista e a Rodovia Anchieta. Pontuou que, quando o projeto estiver um pouco mais detalhado, todas essas questões serão revistas. Informou ainda ter-se instaurado procedimento de licitação para a duplicação da Rodovia Anchieta e emitida ordem de serviço para o próximo 21 de abril para melhoria de seu pavimento e construção de ciclovia. Referiu que a proposta é que os órgãos municipais negociem com o empreendedor a construção da segunda pista. Depois de referir que se trata de importante empreendimento, compatível com o crescimento e desenvolvimento de Bertioga, declarou ser ele necessário até mesmo porque durante muito tempo o município ficou tolhido com a discussão do Zoneamento Econômico-Ecológico. Ao final, colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Passou-se à etapa das réplicas. Respondendo aos questionamentos feitos, **Chang Ya Ping**, representante da Buriqui Costa Nativa, declarou sentir-se orgulhoso com o projeto, por se tratar de trabalho feito a várias mãos. Relatou cada uma das etapas do processo de elaboração e informou que o documento com que trabalha já é a segunda versão do projeto, quer dizer, já recebeu algumas contribuições, pois se tentou ouvir a todos e adequar suas propostas ao projeto, para que ele realmente represente não só o desejo dos empreendedores, mas também do município e de todas as pessoas com ele envolvidas. Esclareceu que o loteamento possuirá até 3 mil e 600 unidades, com uma população estimada de 56 mil pessoas, 26 mil que o utilizarão como residência fixa e as demais apenas no período de temporada, razão porque essas pessoas são chamadas de população flutuante. Lembrou que o processo de licenciamento se encontrava na primeira etapa, qual seja, a da análise do EIA/RIMA pelos técnicos da CETESB, e que, concomitantemente, ele será objeto de apreciação pelo Grapohab.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Declarou que o objetivo é iniciar imediatamente a implantação do empreendimento, mas que esta etapa, inquestionavelmente, precisava de um período de maturação, até mesmo pela necessidade de se buscar recursos financeiros e contratar empresas responsáveis para sua execução, motivo por que se entende que a total implantação só ocorrerá daqui a dois anos. Enfatizou que os empreendedores comungavam também da preocupação com a população do entorno, que foi objeto de trabalho na área de educação, e que nenhum empreendimento poderia ignorar sua existência. A esse respeito, acrescentou, os empreendedores têm, no mínimo, a obrigação de analisar e discutir os aspectos relacionados com a sua permanência – entre eles a implantação, na área ocupada pela comunidade, instalações institucionais, como creche, praça e áreas de lazer vinculadas a escola, e que a viabilidade do que vier a ser escolhido será discutido com a comunidade. Reiterou encontrar-se na primeira etapa do licenciamento, definindo-se as áreas, delimitando-as, o que será comunicado à população local. Pontuou que outra tarefa que, concomitantemente, está sendo realizada é o treinamento, a educação e o aprimoramento da mão de obra local, o que será facilitado pelo fato de a população e a comunidade serem uma só, independentemente da classe social. Em relação aos acessos, esclareceu, pretendia-se construir grande rotatória na Avenida Anchieta e que parte de sua construção ficará a cargo do empreendimento, que pretende construí-la para que seja funcional e paisagisticamente bonita. Esclareceu ainda que os acessos pela SP-55 serão construídos em área de preservação permanente, mas com o cuidado de promover o menor impacto possível, o que torna necessária a formalização de parceria com a população urbana. **Sérgio Pompéia**, representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, agradeceu a contribuição de todos, e afirmou que realmente a equipe que elabora esses estudos procurou fazer sempre o melhor. Depois de relacionar todos os órgãos que foram ouvidos, esclareceu que eles apoiaram as iniciativas adotadas e reconheceram terem sido atendidas todas as diretrizes por eles formuladas. Referiu ao impacto de vizinhança que o empreendimento promoverá, principalmente porque recai sobre uma comunidade de 60 mil pessoas, motivo que fez com que todo estudo fosse elaborado com base nessa situação, que inclusive abrange uma população flutuante. Referiu que, mesmo assim, a capacidade máxima permissível ainda não havia sido atingida, e que no que concernia ao saneamento básico, as questões encontravam-se equacionadas com o apoio do sistema. Observou que, por outro lado, o empreendimento previa soluções para a infraestrutura e suporte de serviços e do comércio que não se limitam às áreas do empreendimento, por abrangerem bairros que não se localizavam além de seus limites, como é o caso do Jardim Ana Paula e São Rafael. Enfatizou que todo esforço será feito para que as pessoas não precisem fazer grandes deslocamentos, encontrando no próprio loteamento condições para o atendimento de suas demandas. Complementou que tal objetivo seria alcançado por ser um dos principais objetivos do projeto promover a aproximação da moradia com o local de trabalho e que outro objetivo era dispensar-se, ao mesmo tempo, muito cuidado com a criação e formulação de soluções bonitas, confortáveis e agradáveis, o que inquestionavelmente despertaria zelo e cuidado por parte dos moradores. Lembrou também que, quando se falava na construção de grande rotatória, já se pensava em significativo desmatamento, mas que, na verdade, a essa rotatória se estenderia ao longo da avenida, pois na verdade se tratava de um alargamento da avenida, para que seja dada vazão ao tráfego que será gerado ali. Ao concluir declarou que considerava importante esse acesso que será construído com base nessa diretriz da Prefeitura de que ele contribua para a vazão ao tráfego como também considerava importante a criação de um ambiente diferenciado. Depois de oferecer esclarecimentos solicitados pelo plenário, entre os quais o de que a área total institucional possuiria 70 mil metros quadrado e que, nela, se poderia fazer muita



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

coisa, lembrou que, inclusive, se adotou a iniciativa de se procurar áreas no interior do Bairro Jardim Ana Paula para essa finalidade. Lembrou também que a implementação desse tipo de medida não deve ser adotada somente em loteamentos voltados para população com baixa renda, pois muitas pessoas que possuem renda significativamente mais alta gostariam de morar no Jardim Ana Paula. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço [consema.sp@ambiente.sp.gov.br](mailto:consema.sp@ambiente.sp.gov.br) ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria-Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.